



CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP
DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

PROTOCOLO ELETRÔNICO: 2026060413001

PROCESSO: 4409/2026

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Lazer e Desenvolvimento Sustentável

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE TANQUE MÍNIMA DE 15.000L, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, LAZER E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Lazer e Desenvolvimento Sustentável, que as despesas da presente Contratação não constituem fracionamento indevido e de que o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do art. 75, inciso II e §2º, da lei 14.133/2021, e que não haverá fracionamento da despesa.

Brejinho de Nazaré – TO, Sexta, 26 de junho de 2026.

JULIANO SOUZA COSTA - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Lazer e Desenvolvimento Sustentável

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:



Signatário(a): 037.***.***.*** - JULIANO SOUZA COSTA

Data e Hora: 26/06/2026 10:15:35



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/a3935f2b-366d-11f1-8332-66fa4288fab2/3c99b154-6e94-11f1-ae4-66fa4288fab2>